



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 009/2021

Dispõe sobre o funcionamento do
Consórcio no período de Carnaval.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO o Decreto nº 056/2021 do Município de Campos dos Goytacazes (RJ), Município sede do Cidennf, bem como a Portaria nº 009/2021 do Cidennf e Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2019 do Cidennf, que dispõe que o Consórcio segue a mesma orientação do Município sede acerca do calendário de feriados e pontos facultativos, e que o Decreto nº 056/2021 do Município de Campos dos Goytacazes (RJ) regulamenta o Ponto Facultativo no dia 15 de fevereiro (segunda-feira), em razão do feriado de Carnaval.

CONSIDERANDO que a medida não irá prejudicar as atividades do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º O ponto facultativo em virtude do feriado de Carnaval ocorrerá no dia 15 de fevereiro (segunda-feira).



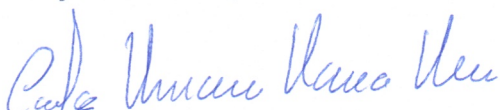
CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Art. 2º Os serviços essenciais, eventualmente prestados aos municípios consorciados, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o recesso instituído no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de fevereiro de 2021.


Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Edição D.O - 05
PUBLICADO EM
14 / 02 / 2021
Thaiza da Silva Barreto
ASSINATURA

Thaiza da Silva Barreto
Assessor I
Matrícula: 006
CIDENNF